



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - UNIFESP 2022
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

PESSOAS AUTÔNOMAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2020/ exercício 2021) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>.
2. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2020, exercício 2021) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
 - Caso a pessoa convocada ou algum membro familiar **não seja** pessoa jurídica deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou



membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>;

3. A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 da pessoa convocada e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada;

4. Os extratos bancários dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 das contas ativas (corrente e/ou poupança) da pessoa convocada e de cada membro familiar.

- As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>.